



PORTARIA Nº 1351, de 20 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Estadual nº 20.756/2020, RESOLVE, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor ALEXANDRE BARBOSA, CPF: 432.139.791-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Gestão Pública, para integrar a composição da Comissão Permanente de Sindicância Administrativa, instituída nos termos da Portaria 404/2021-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás em 08/04/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 256155

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1350/2021

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 010/2021
Processo nº 202100003005733

Objeto do Contrato: disponibilização, pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE/GO a Secretaria de Estado da Administração - SEAD, de acesso ao sistema eletrônico de gerenciamento da Dívida Ativa Não Tributária do Estado de Goiás administrado pela PGE/GO (Sistema ePGE-GDA), com vistas ao cadastro digital de dados e documentos e encaminhamento digital de créditos não tributários da Fazenda Pública Estadual regularmente constituídos, com a finalidade de inscrição em Dívida Ativa e cobrança no âmbito administrativo e/ou judicial.

Partícipe: Procuradoria Geral do Estado de Goiás

Gestora: **SYLMARA RIBEIRO BRITO**, inscrita no CPF nº 818.780.361-49

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 256159

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1361/2021

Designação de Gestor ao Convênio nº 036/2021
Processo nº 201600005005486

Objeto do Convênio: Objetivando a continuidade e o desenvolvimento de ações destinadas aos serviços prestados pelo Município de Palmeiras de Goiás (GO): requerimento e expedição de alvará de construção, requerimento e expedição de habite-se, requerimento e expedição de alvará, atendimento ao contribuinte, protocolo de recurso de multa, emissão de DUAM de taxas municipais, emissão de DUAM de IPTU, emissão de DUAM de ITU, registro de denúncias da vigilância sanitária, requerimento de expedição de alvará da vigilância sanitária, requerimento de emissão de cartão do SUS, registro de denúncias do SUS, requerimento e expedição de reservista, cadastro de ruas, ouvidoria da SMT, protocolo de recursos à JARI, educação para o trânsito, sinalização e vistoria no transporte público, bem como qualquer outro a ser inserido no portfólio de serviços municipais.

Partícipe: **Município de Palmeiras de Goiás.**

Gestor: **DOMINGOS LEANDRO MORAIS DA SILVA**, inscrito no CPF nº 030.047.901-81.

Suplente: **JANAINA URZÊDA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 018.175.601-31.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 256235

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1361/2021

Designação de Gestor ao Convênio nº 037/2021
Processo nº 202100005010118

Objeto do Convênio: Estabelecimento de parceria entre os partícipes visando o desenvolvimento de ações destinadas a implantação e instalação de unidade de atendimento *Vapt Vupt* com sua Carta de Serviços, bem como os serviços municipais a serem prestados ao cidadão.

Partícipe: **Prefeitura Municipal de Crixás.**

Gestor: **JANAINA URZÊDA FERREIRA**, inscrita no CPF nº 018.175.601-31

Suplente: **DIANA NOMINATO LEITE**, inscrita no CPF nº 929.728.021-87.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada/SGI
Secretaria de Estado da Administração/SEAD

Protocolo 256261

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1315/2021

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Referência: Processo nº 202100005021371.

Transgressões disciplinar: XIII, LI, LX, LXIX, LXX, LXXIII, do art. 303, da Lei Estadual nº 20.756/20.

Rito: Ordinário.

Síntese do Fato: o servidor acusado, no desempenho de suas funções como atendente do Vapt Vupt/unidade do Buena Vista, supostamente, vem solicitando a isenção para o pagamento da taxa estadual para expedição de segunda via de carteira de identidade a usuários que não se encaixam no perfil de cidadão carente, para se apropriar dos valores cobrados, conforme constanciados nos autos do processo denúncia nº 202100005014695.

Autoridade Instauradora do PAD: Secretário de Estado da Administração.

Data da Portaria: 15 de setembro de 2021.

Protocolo 256285

NOTIFICAÇÃO Nº 900 / 2021 GCONV- 19216

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200500005001908

Interessado: **Ricardo de Pina Cabral**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **140/2005**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. **Ricardo de Pina Cabral**, inscrito no CPF/ME sob o n.º **391.740.421-49**, ex-prefeito do Município de Piracanjuba-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio n.º **140/2005**, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o notificado deverá se dirigir à Av. Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74610-250, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-8745. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 21 dias do mês de setembro de 2021.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 256338